

## Resolução N.º: 128/95.

"Dispõe sobre a Transferencia de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Junho/95."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n.º: 02/93, em seu art. 6.º e Parágrafo único, datada de 14 de Junho de 1993, determina:

- Art. 1.º - Aprova as despesas do Legislativo para o mês de Junho de 1995, abaixo classificadas:
- 300000 - Despesas Correntes
  - 310000 - Despesas de Custeio.

311000	- Pessoal	
311100	- Pessoal Civil	
311101	- Remuneração dos Vereadores	RH 3.400,00
311102	- Pessoal Vinculado a Câmara	RH 336,00
311300	- Obrigações Patronais	RH 100,00
312000	- Material de Consumo	RH 1.400,00
313100	- Remuneração Serviços Pessoais	RH 2.000,00
313200	- Outros Serviços e Encargos	RH 2.000,00
323300	- Contribuições Coescentes	RH 800,00
400000	- Despesas de Capital	
410000	- Investimentos	
411000	- Obras e Instalações	RH 2.100,00
412001	- Veículos, Móveis, Maquinarias e Utensílios	RH 3.000,00
	<u>Total a ser repassado</u>	<u>RH 15.136,00</u>

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação:

Ernane Gonçalves Torres / PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE

Sebastião Julio Kelles / SECRETÁRIO.

Sebastião Julio Kelles  
SEBASTIÃO JULIO KELLES  
SECRETÁRIO.